



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02  
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050  
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380  
Curitiba Paraná

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 035-2016, de 20.01.2016.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANAEDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, em face do término do prazo de mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações, do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 027-2015, de 28.01.2015, resolve:

**COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES**

1 – Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria:

**PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES.....RG nº 6.995.990-3-PR**  
**ALINE MARIA VIGNÓLIS BARBOZA.....RG nº 10.530.356-4-PR**  
**DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE.....RG nº 7.887.410-4-PR**

**PRESIDÊNCIA**

2 - Nomear para a Presidência da Comissão Permanente de Licitações, **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, o qual, nos impedimentos será substituído por **DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE**.

**ATRIBUIÇÕES**

3 – A Comissão Permanente de Licitações, no exercício de suas funções, deverá proceder ao registro em ata, assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer nas suas reuniões e os resultados devem ser submetidos à homologação do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo e Financeiro.



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02  
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050  
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380  
Curitiba Paraná

**PREGOEIRO**

4 – Nomear, como Pregoeiro, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, RG n° 6.995.990-3-PR, delegando-lhe competência para praticar atos de expedição de Editais, bem como da elaboração de minutas de contratos previstos no artigo 62, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis na Lei n° 15.608/2007.

**EQUIPE de APOIO AO PREGOEIRO**

5– Nomear, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria:

**CARLA VANESSA AUGUSTINIAK**.....RG n° 5.823.368-4-PR  
**LUIZ FERNANDO CARON ALVES**.....RG n° 294.526-6-PR  
**DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE**.....RG n° 7.887.410-4-PR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de janeiro de 2016.

**Juarez Alberto Dietrich**  
Superintendente